

PROCESSO	Ata da 05ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2024
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Alienação de bem móvel de propriedade do CAU/MA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA "DPOMA" 001-05/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024

Aprova a alienação do bem móvel de propriedade do CAU/MA, um veículo Ford Fiesta Hatch Placa OJL-3596.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada na Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA), em sua 5ª Reunião Plenária Ordinária de 2024 no dia 14 de maio de 2024, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO que compete ao CAU/MA, no âmbito de sua jurisdição, autorizar a oneração ou alienação de bens imóveis e móveis de sua propriedade em conformidade com a Lei 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010, com o Regimento Geral do Cau e conforme Art. 3º inciso XIV do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o bem já se encontra totalmente depreciado e o seu alto custos de manutenção corretiva em avaliação realizada em empresa especializada, correspondendo a mais de 50% do valor do veículo quando comparada ao valor da tabela FIPE;

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF do CAU/MA "DCOAPF/MA Nº 001-03/2024 que recomendou a alienação do referido bem imóvel.

DELIBEROU

1. Aprovar a alienação do bem móvel de propriedade do CAU/MA, um veículo Ford Fiesta Hatch Placa OJL-3596;

[🙎] Rua dos Angelins, N° 15, Quadra 04 - Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65076-030

Whatsapp (98) 98414-4286 / (98) 3268-7572

 [□] atendimento@cauma.gov.br
 ○ CNPJ: 14.968.163/0001-77



- 2. Determinar a devida avaliação do bem para realização do processo de alienação por meio de leilão por maior lance (artigo 33, V da Lei 14.133/2021);
- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA
 Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Grete Soares Pflueger, Flávio Moraes Rego Salomão, Ricardo Lopes Furtado e Luis Eduardo Paim Longhi, **00 votos contrários**, **02 abstenções** das conselheiras Claudiceia Silva Mendes e Patrícia Vieira Trinta, e **01 ausências** do conselheiro Lourival José Coelho Neto

São Luís/MA, 14 de maio de 2024.

Hermes da Fonseca Neto Presidente do CAU/MA

[©] Whatsapp (98) 98414-4286 / (98) 3268-7572



5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2024

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
Conseniero	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO				
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO	X			
GRETE SOARES PFLUEGER	X			
RICARDO LOPES FURTADO	X			
CLAUDICEIA SILVA MENDES			X	
PATRÍCIA VIEIRA TRINTA			X	
LUIS EDUARDO PAIM LONGHI	X			
LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 05/2024

Data: 14/05/2024

Matéria em votação: Alienação de bem móvel de propriedade do CAU/MA

Resultado da votação: Sim (05) Não (02) Abstenções (01) Ausências (00) Total (07)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Luis Fernando Silva Cutrim

Presidente da Reunião: Hermes da Fonseca Neto

Rua dos Angelins, Nº 15, Quadra 04 - Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65076-030

[©] Whatsapp (98) 98414-4286 / (98) 3268-7572

 [□] atendimento@cauma.gov.br CNPJ: 14.968.163/0001-77